

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, IDECAN, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 de 2018 que normatiza o Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Europa/SP, vem, tornar pública a **convocação para a avaliação de títulos**, de caráter classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.4 do Edital nº 001/2018.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Somente participarão da avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursiva (quando houver) e classificados até a 100ª (centésima) posição, respeitados os empatados na última posição.
- 1.2 Ficam convocados para apresentação de títulos, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

- 2.1. O envio dos documentos comprobatórios de títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, **até às 23h59min do dia 01 de março de 2019**.
- 2.2 O Formulário Eletrônico para envio de Títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato poderá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para e-mail cadastrado do candidato.
- 2.3 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará com o *status* “envio pendente” até o prazo final constante no subitem 1.1, o qual mudará para *status* “envio finalizado” de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o *status* “envio pendente”, o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de *status* para “envio finalizado” o mesmo não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.
- 2.4 Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF.
- 2.5 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.
- 2.6 Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.
- 2.7 Nos arquivos anexados deve constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado frente e verso do documento, sempre que houver.
- 2.8 O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós Graduação para o documento diploma de graduação.
- 2.9 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Títulos.

Em 25 de fevereiro de 2019.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROCURADOR JURÍDICO

INSC	NOME
217410	BIANCA NOELI DA SILVA
220343	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZÁRIO
189632	EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES
154951	FABIO MARINARI GONCALVES
220308	LEANDRO CERVANTES RICHARD
216769	RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI
219255	THIAGO GONÇALVES GUIMARÃES DE AGUIAR

Em 25 de fevereiro de 2019.

IDECAN